autuado por Louise Von Fruhauf Hublard em 08/01/2026 18:01:11.

Ministério da Cultura
Secretaria-Executiva
Gabinete da Secretaria-Executiva

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 3º andar - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70068-900

Ofício nº 5917/2025/GSE/SE/MinC

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor
Ricardo Teixeira
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100, 8°Andar, Sala 808 - São Paulo - SP - CEP 01319-900
E-mail: presidencia@saopaulo.sp.leg.br

Assunto: Comunicação da formalização do Termo de Convênio nº 978428 e liberação de recursos financeiros.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01400.026552/2025-64.

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para comunicar a formalização do Termo de Convênio nº 978428, celebrado entre o Ministério da Cultura e a Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, cujo objeto consiste em "Fortalecer a política cultural do município de São Paulo com o aprimoramento da governança do Sistema Municipal de Cultura proporcionando maior transparência e participação social, bem como fomentar diretamente a produção e difusão artística das mais variadas linguagens culturais.

2. O referido Convênio possui vigência no período de 11 de setembro de 2025 a 10 de setembro de 2026, com valor global de R$ 13.131.313,14 (treze milhões, cento e trinta e um mil, trezentos e treze reais e quatorze centavos), conforme estabelecido no instrumento formalizado.

3. Nesse contexto, e em cumprimento às disposições da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023, comunica-se a essa Augusta Casa Legislativa a liberação dos recursos financeiros à Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, referente à parcela única do desembolso previsto no Termo de Convênio nº 978428, no montante de R$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), efetuada por meio da Ordem Bancária nº 2025OB000079, em 09 de dezembro de 2025, com depósito na conta corrente específica do convênio.

4. Por fim, esta Secretaria Executiva do Ministério da Cultura permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários

4.1. Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

MÁRCIO TAVARES

Secretário-Executivo

Ministério da Cultura

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Tavares dos Santos**, **Secretário(a)-Executivo**, em 16/12/2025, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura,Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2608914** e o código CRC **5E630F3D**.

Matéria DOCREC 76/2026. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=705557.

autuado por Louise Von Fruhauf Hublard em 08/01/2026 18:01:11.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº de / / (a) .....

Ref.: Ministério da Cultura
Ofício nº 5917/2025/GSE/SE/MinC

À
Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP-22

Senhor Supervisor,

Encaminho o expediente em referência, para que seja enviado às doutas Comissões de Administração Pública, de Educação, Cultura e Esportes e de Finanças e Orçamento.

São Paulo, 07 de janeiro do 2026.

Raimundo Batista
Secretário Geral Parlamentar

Matéria DOCREC 76/2026. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=705557.